



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 890/22, de 14 de março de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Evandro Aguiar Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Evandro Aguiar Azevedo, natural da cidade de Santarém-PA, filho de Anastácio Custódio de Azevedo e Lúcia de Fátima Aguiar Azevedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de março de 2022.

Vicente de Paula Albuquerque
PRESIDENTE